



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL XAVIER CHAVES

DECRETO Nº 05555/2026, DE 21 DE JULHO DE 2026.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de CORONEL XAVIER CHAVES, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1552/2025 de 03/12/2025 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 3.395,01 (três mil , trezentos e noventa e cinco reais e um centavo), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.005.005 - ENSINO GERAL

Função.....: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção.....: 306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO

Programa.....: 0027 - PROG ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Proj/Ativ.....: 2.086 - MANUT MERENDA ESCOLAR ED INF - CRECHE

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 1550000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

Valor.....: R\$ 899,37

Ficha: 00223

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 1552000 - TRANS.FNDE PROG.NACIONAL ALIMEN.ESCOLAR(PNAE)

Valor.....: R\$ 1.670,86

Ficha: 00223

Proj/Ativ.....: 2.087 - MANUT MERENDA ESCOLAR ED INF - PRE-ESCOLA

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 1552000 - TRANS.FNDE PROG.NACIONAL ALIMEN.ESCOLAR(PNAE)

Valor.....: R\$ 824,78

Ficha: 00224

Parágrafo Único: REFORÇO DE RECURSOS REALIZADO ATRAVÉS DE DECRETO PARA O EMPENHO DE DESPESAS, DEVIDO AO FATO DE NÃO TER VERIFICADO SALDO SUFICIENTE NA DOTAÇÃO, DE ACORDO COM O ART. 19 DA LEI 1.527/2025, DE 30/07/2025 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2025, ALTERADA PELO ART. 3º DA LEI 1.544/2025, DE 22/10/2025.

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 3.395,01 (três mil , trezentos e noventa e cinco reais e um centavo), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.005.003 - ENSINO FUNDAMENTAL

Função.....: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção.....: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

Programa.....: 0023 - PROG ENSINO FUNDAMENTAL

Proj/Ativ.....: 2.083 - MANUT ATIV EDUCAÇÃO ENS FUNDAMENTAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEL XAVIER CHAVES****DECRETO Nº 05555/2026, DE 21 DE JULHO DE 2026.**

Conta.....: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM SERVIÇO P/DIST GRATUITA

Fonte.....: 1550000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO

Valor.....: R\$ 899,37

Ficha: 00205

Unid. Orc.....: 02.005.005 - ENSINO GERAL

Função.....: 12 - EDUCAÇÃO

Subfunção.....: 306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO

Programa.....: 0027 - PROG ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Proj/Ativ.....: 2.088 - MANUT MERENDA ESCOLAR ENS FUNDAMENTAL

Conta.....: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte.....: 1552000 - TRANS.FNDE PROG.NACIONAL ALIMEN.ESCOLAR(PNAE)

Valor.....: R\$ 2.495,64

Ficha: 00225

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

CORONEL XAVIER CHAVES, 21 DE JULHO DE 2026

SIDINEI RESENDE PAIVA
PREFEITO MUNICIPAL